



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Processo CME nº 024/2015

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Cessão do antigo prédio da EMEI Bambalalão, provisoriamente, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraná.

Relator: Conselheiro José Helio da Silva

Parecer CME nº 019/2015

Data: 10/12/2015

I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através de Ofício nº 206/2015- GAB – Gabinete, de 08 de dezembro de 2015, reunião extraordinária deste Órgão para apreciação e emissão de parecer sobre a cessão do antigo prédio da EMEI Bambalalão para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraná.

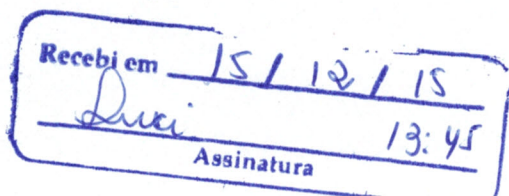
II – Justificativa

A Secretaria Municipal da Saúde, através do Ofício SMS/GAB. Nº 0635/2015, de 07 de dezembro de 2015, solicitou da Secretaria Municipal de Educação a cessão do antigo prédio da EMEI Bambalalão, provisoriamente, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraná, mantendo-se o compromisso de manutenção da Oficina de Panificação atualmente em funcionamento no referido prédio.

Foram apresentadas as seguintes razões para o pedido:

1. A Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraná funciona em imóvel alugado;
2. A imobiliária apresentou ofício manifestando o não interesse em renovar o contrato de aluguel. O contrato de aluguel venceu no dia 23 de novembro de 2015.
3. Não existem casas disponíveis na área de abrangência que comporte unidade de saúde;

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com





ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

4. O Jardim Paraná foi contemplado com um prédio novo para o funcionamento da EMEI Bambalalão;
5. No prédio antigo funciona apenas uma Oficina de Panificação;
6. O restante do prédio não está oferecendo cursos ou outras atividades para a população.

III – Aspectos Envolvidos

O prédio localizado na Rua Ponta Grossa, nº 245 – Jardim Paraná, foi inaugurado em janeiro de 1983, na administração do Prefeito Lauro Spera, para o funcionamento de uma unidade de educação infantil, com a denominação Creche Municipal do Bambalalão.

A Escola Municipal de Educação Infantil Bambalalão funcionou neste prédio até o mês de junho de 2013, quando foi transferida para o prédio novo da Rua Paranaguá, nº 200 – Jardim Paraná. O prédio foi então destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Profissionalizante Prof. Sebastião Simionato.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, o ensino profissionalizante atualmente é administrado pela Secretaria da Promoção Social, com recursos do Tesouro Municipal, não vinculados às receitas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, porém classificados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

IV – Apreciação do Conselho Pleno

Faltam informações precisas sobre a origem dos recursos da construção do prédio, e os aspectos legais envolvidos na cessão de um prédio destinado inicialmente às atividades educativas para outras finalidades. Contudo, em caráter emergencial, mediante informações da Secretária Municipal da Saúde de que os serviços de saúde da Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraná estão sujeitos a paralização por falta de um local compatível ao funcionamento de unidade de saúde no bairro, os conselheiros





ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

manifestam-se favoráveis a cessão temporária do prédio. Na hipótese de uso compartilhado do prédio entre a Escola de Ensino Profissionalizante Prof. Sebastião Simionato e a Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraná, recomenda-se a emissão de **autorização sanitária** para o funcionamento do Curso de Panificação ou outros profissionalizantes.

V – Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária do Conselho Pleno realizada no dia 10 de dezembro de 2015, **APROVA, por unanimidade, a Cessão do antigo prédio da EMEI Bambalalão para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraná, em caráter provisório, pelo prazo de 01 (um) ano.**

VI - Conselheiros Presentes

Titulares

Daniela Roberto Borges; João Danilo Burlim; José Hélio da Silva; Luciana Ercolin Cirino; Maria Amélia Artigas dos Santos; Rosileni Marques da Fonseca Almeida e Silvia Maria Almeida Mota

Suplente na Condição de Titular

Luciana de Vitor Zollner.

Suplentes

Flávio Adriano de Souza.

Assis, 10 de dezembro de 2015.

José Helio da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação

